



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
VICE- REITORIA

**PORTARIA N° 4.087/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo n° 031416/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, a fim de apurar possível acumulação ilegal de cargo do servidor desta IFES, nos termos dos Artigos 133, 143 e 148 da Lei n° 8.112/90:

**Presidente: JOSÉ GUILHERME BARBOSA DERGAN** – Economista, Mat. 0327049 – Secretaria Geral do Gabinete do Reitor;

**Membro: ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA**, Técnico em Hidrologia, Mat. 0335539 – Secretaria Geral do Gabinete do Reitor.

**Art. 2º** O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei n° 8.112/90.

**Art. 3º** O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei n° 8.112/90.

**Art. 4º** A Comissão ora constituída terá o prazo de **30** (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do § 7º do artigo 133 da Lei 8.112/90.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de outubro de 2013.

**Prof. Dr. HORACIO SCHNEIDER**  
Vice - Reitor